

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

EDITAL DE LIBERAÇÃO DOS DESTROÇOS DA AERONAVE DE MATRÍCULA PT-YRE

Edital de Liberação de Destroços nº 06/CENIPA/2023

O presente Edital trata da liberação dos destroços, partes, peças, componentes e motores da aeronave de matrícula **PT-YRE**, envolvida em acidente aeronáutico ocorrido no dia **10 de fevereiro de 2010**. Após o encerramento da investigação SIPAER, o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), Autoridade de Investigação SIPAER, dá prosseguimento ao processo de liberação dos citados itens que, porventura, tenham ficado sob a guarda do SIPAER, nos termos da Lei nº 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Ao não mais haver interesse na custódia para a investigação SIPAER, os referidos itens foram colocados à disposição do responsável pela investigação policial e, após, liberados para o proprietário consignado no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto nos §§ do art. 88-R do CBA, restando sem resposta.

Diante disso, publica-se o presente edital em observância ao §4º do art. 88-R do CBA para que, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados de sua publicação, o atual proprietário proceda à retirada dos eventuais destroços, partes, peças, componentes e motores sob seus ônus e responsabilidade.

Na presente data, ainda consta no RAB, como proprietário da aeronave **PT-YRE**, a sociedade “RADIO RECORD S.A.”, CNPJ 60.628.369/0001-75. Todavia, o presente Edital também objetiva tentar localizar o atual proprietário da referida aeronave, caso não seja o consignado no RAB ou seu representante legal.

Alerta-se, ainda, para o fato de que, esgotado o prazo de retirada acima sem qualquer manifestação do atual proprietário, os itens poderão ser utilizados para instrução ou destruídos pela Autoridade de Investigação SIPAER, conforme previsto no §5º do art. 88-R do CBA.

Por fim, para maiores detalhes sobre o local de retirada dos eventuais destroços, partes, peças, componentes e motores, o atual proprietário deverá, dentro do prazo estabelecido, entrar em contato com o CENIPA, por meio do correio eletrônico protocolo.cenipa@fab.mil.br, a fim de comprovar sua situação de proprietário, encaminhando a documentação pertinente.

Brigadeiro do Ar MARCELO MORENO

Chefe do CENIPA